



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 450, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), resolve:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores ALEXANDRE AUGUSTO GAVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 7814, WESLEY PEREIRA RESENDE, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 3492, LILIAN MARIA MARCELINO FERNANDES, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 6655, LEANDRO ENGLER BOCON, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 13605, EDSON CANDIDO DO ROSARIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6307, LUIZ HENRIQUE KOSSOSKI FELIX, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6238, RICARDO PANTALEÃO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 2539, ROGÉRIO ADAMI, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6753 e RODRIGO VINÍCIUS PERLY, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 31743, para, em COMISSÃO sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual de 2022 através do levantamento Físico dos Bens Patrimoniais (Móveis, Imóveis e Intangíveis) da Procuradoria da República no Estado do Paraná, conforme a [Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 9, de 11 de junho de 2019](#).

Caberá ao presidente da Comissão, caso entenda ser necessário:

I - Criar subcomissões para inventariar os bens nas dependências da PR/PR e de suas unidades municipais;

II - Exigir da Seção de Logística da PR/PR, que auxilie e forneça todos os termos, relatórios e formulários necessários à conferência dos bens;

III - Nomear substitutos no caso de impedimento de um ou mais membros da comissão/subcomissão

A comissão ora constituída deverá apresentar relatório circunstanciado até o dia 16 de dezembro de 2022.

Ao final dos trabalhos, deverão ser providenciados os competentes Termos de Responsabilidade, de maneira a adequar a situação dos bens inventariados às respectivas responsabilidades, conforme localização física das unidades.

Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTI THA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 out. 2022. Caderno Administrativo, p. 44.](#)